



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES – X CONEPEC

A Comissão Organizadora do CONEPEC torna público o edital de seleção de estudantes para atuar como monitores durante o X Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura a ser realizado nos dias 17 a 20 de agosto de 2022, em Goiás- GO. Tendo como tema geral “Meu Sonho é ser gente: interfaces da fome”.

1. Processo Seletivo

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar estudantes (com idade mínima de 16 anos) dos cursos do IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás, da UEG – Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina e da UFG – Universidade Federal de Goiás – Campus Goiás para atuarem como monitores no X CONEPEC.

1.2 A monitoria destina-se ao (a) estudante que tem interesse e aptidão para a participação na organização local de eventos científicos constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento da sua formação profissional.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

1.3.1. Estar devidamente matriculado (a) em algum curso das instituições: IFG – Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás, da UEG – Universidade Estadual de Goiás – Campus Cora Coralina e da UFG – Universidade Federal de Goiás – Campus Goiás.

1.3.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o X CONEPEC, seja de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais.

1.3.3. Estar disponível, integralmente, no período de realização do X CONEPEC, no turno escolhido.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Período de inscrição	22/07 a 05/08
Divulgação da seleção do (a)s monitores (a)s	08/08

Reuniões com os monitores selecionados	09/08 as 09h na UFG Areião.

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário disponibilizado neste edital e no site da Universidade Federal de Goiás – Campus Goiás (goias.ufg.br) e do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás. (www.ifg.edu.br/goias)

1.6 Serão exigidos do (a) candidato (a) os documentos:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;

b) Comprovante de matrícula. (Exemplo: histórico, carteirinha da biblioteca, comprovante de matrícula, etc.).

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Serão selecionados, preferencialmente, candidato (a)s com participação em atividades acadêmicas.

1.7.2 Serão ofertadas 20 vagas para monitor (a), que serão selecionados de acordo com a Comissão Organizadora.

1.8 O resultado do processo seletivo para monitor (a) do X CONEPEC será publicado no endereço eletrônico da Universidade Federal de Goiás – Campus Goiás (goias.ufg.br) e do Instituto Federal de Goiás – Campus Goiás. (www.ifg.edu.br/goias) e será informado pelo e-mail cadastrado.

1.9 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.10 O (a) monitor (a) do X CONEPEC terá direito a certificação como monitor (a) com carga horária: 60 horas.

1.11 A participação do (a) discente como monitor (a) do X CONEPEC não será remunerada e não estabelece qualquer vínculo empregatício com as Instituições Organizadoras.

1.12 A inscrição será feita através do preenchimento do formulário: forms.gle/zyRip6T5uSBCmZFD8

2. Dos monitores do evento

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor (a) do X CONEPEC implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte do (a)s monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão organizadora resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O (a) monitor (a) poderá ser desligado (a) de funções por diversos motivos, entre eles:

I – Por solicitação do (a) próprio (a) monitor (a);

II – Por motivo de saúde que o (a) impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos demais membros do Comitê Organizador ou dos demais participantes dos eventos;

III - Por decisão do Comitê Organizador, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

- a) A ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
- c) Comportamento antiético e desrespeitoso com o (a)s companheiro (a)s;
- d) Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

3. Atribuições do (a)s monitores (a)s

3.1. Cabe ao (a) monitor (a), nas atividades relativas ao X CONEPEC:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, a depender das condições sanitárias e das normativas governamentais e institucionais, para as quais forem convocados (as);
- b) Engajar-se nas atividades de divulgação dos eventos e de esclarecimento de informações e dúvidas;
- c) Orientar o (a)s interessado (a)s quanto aos veículos de informação dos eventos em torno de questões de inscrição, proposição de trabalhos, normas e programação;
- d) Participar das atividades de organização dos eventos.
- e) Zelar pelos sentimentos de colaboração, auxílio e respeito antes, durante e depois do evento. As atividades iniciam-se no dia 09/08 e encerram-se no dia 30/08.

3.2 Durante a realização do X CONEPEC caberão aos monitores desenvolverem as suas atribuições na forma de escala realizando suas atividades em no mínimo três dias.

3.3 O controle das atividades de cada monitor (a) será feito mediante o registro da frequência pela Comissão Organizadora do Evento.

3.4 O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estipulado no momento da convocação, ou a não aceitação da vaga, acarretará o cancelamento de sua classificação.

4. Informações e contato

A organização do X CONEPEC pode ser contatada por meio do e-mail: conepec.goias@ufg.br.

5. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do X CONEPEC sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

Atenciosamente,

Renata Cavares de Brito Falletti

Comissão Científica do X CONEPEC

Jacqueline Otilos Dias Dalga

Comissão Organizadora do X CONEPEC